



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

SEXTA - FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2018

Edição 1.378  
09 páginas



## EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO:** <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

**E-MAIL:** [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Eli Corrêa Fernandes - Secretário Municipal de Administração

**TRIAGEM EDITORIAL:** Lidiane Kozak

**RESPONSABILIDADE TÉCNICA/MONTAGEM:** Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

**Edifício da Prefeitura Municipal**  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

### EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski  
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Eli Corrêa Fernandes  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Audea Naconeche Volanin  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Car-do-  
zo  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: Andrei Bulka Machula  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVI-  
MENTO ECONÔMICO: João Carlos Bini  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Ros-  
setim  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto  
José Sanches  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA:  
Luís Cesar Sanches Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: John Charles Fernandes  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gino Lucas Scherdien

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000  
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90  
email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)  
VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente  
VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente  
VEREADOR: Jaison Kuhn - 1º Secretário  
VEREADOR: Audio Charachouski - 2º Secretário  
VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak  
VEREADORA: Carina Gasparim Rampi  
VEREADOR: Cezar Augusto Schirlo  
VEREADOR: Luciano Marcos Antonio  
VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos  
VEREADOR: José Pereira Neto  
VEREADOR: Iroslau Woruby  
VEREADOR: Valdir Bini  
VEREADOR: Adão Kostecki Primo

## DECRETOS

### DECRETO Nº 288/2018

*Altera Decreto que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 5823/2018;

### DECRETA

**Art. 1º.** Os incisos I e XIII do artigo 1º do Decreto nº 031, de 17/01/2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

*"I- Silvio Cesar Machado – Representante titular da DEVISAT;*

*(...)*

*XIII- João Konopacki – Representante suplente do setor de compras do Município."*

**Art. 2º.** O inciso I do artigo 2º do Decreto nº 031, de 17/01/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"I- Silvio Cesar Machado – Presidente."*

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 05 de junho de 2018.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 290/2018

*Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei orgânica Municipal, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada **Marizete Michalichen Maleski**, portadora da Carteira de Identidade nº 7.288.803-0/PR e CPF nº 021.079.389-97, para exercer o cargo efetivo de *Professora*, Nível 01 - Referência A, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

**Art. 2º.** A referida servidora fica lotada na Escola Municipal Favo de Mel.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

**Secretaria Municipal de Administração, 06 de junho de 2018.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 291/2018

*Designa servidores para comporem a comissão a que se refere, e dá outras providências.*



O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 5817/2018;

### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam designados os servidores a seguir elencados, para comporem a Comissão de Seleção dos Assistentes de Alfabetização Voluntária do Programa Mais Alfabetização:

- I- Eliane Dal Pisol;
- II- Terezinha Mazur;
- III- Joanice Chomen Klosz;
- IV- Marcia Viviane P. Soares.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração, 06 de junho de 2018.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 292/2018

*Autoriza o fechamento e a utilização das ruas.*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica do Município e conforme o protocolado sob nº 5809/2018;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica autorizado, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, o fechamento e a utilização da Rua Rui Barbosa, entre as Ruas Afonso Ditzel e Rua Marechal Deodoro, entre os dias 11 a 24 de junho de 2018, bem como da Rua Marechal Deodoro, entre as Ruas Rui Barbosa e Avenida São João, no dia 24 de junho de 2018, para a realização da 103ª edição da Festa em Louvor a São João Batista.

**Art. 2º.** Ficam responsáveis pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha ser causado pela referida utilização os requerentes Joélcio Saibot e Adilon Emidio da Silva.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração, 06 de junho de 2018.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº. 293/2018

*Instaura Processo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica instaurada SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados junto aos protocolos nº. 3231/2018 e 5042/2018.

**Art. 2º.** O cumprimento do disposto no artigo anterior fica a cargo da Comissão de Sindicância composta pelos servidores

João Ediuivã Ignácio, Daniel Gustavo Welter Finger e Rubens Turra, a qual terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

**§ único.** A presidência da comissão a que se refere o artigo 2º ficará a cargo do servidor João Ediuivã Ignácio.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração, 07 de junho de 2018.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 295/2018

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Anderson Osmari Muzeka	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	04/06/2018 a 03/07/2018	2016/2017
Estanislau Jaczemski	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Departamento De Obras	11/06/2018 a 10/07/2018	2017/2018
João Artur de Mattos	Assessor do Departamento de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico	Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico	02/07/2018 a 31/07/2018	2017/2018
Juarez Neves	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Departamento de Preservação Ambiental	11/06/2018 a 10/07/2018	2016/2017
Marcio Benito Pinto	Agente Administrativo	Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico	16/07/2018 a 25/07/2018 (10 dias finais)	2017/2018
Marcio Ivascho	Auxiliar de Enfermagem – CAPS	Secretaria de Saúde – CAPS	05/06/2018 a 19/06/2018 (15 dias finais)	2016/2017
Marcio Ivascho	Auxiliar de Enfermagem – CAPS	Secretaria de Saúde – CAPS	20/06/2018 a 24/06/2018 (05 dias iniciais)	2017/2018
Maria Ines Gonçalves	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Departamento de Serviços Urbanos	05/06/2018 a 05/07/2018	2016/2017
Monica Mazur	Fiscal Geral	Departamento de Receita e Fiscalização	02/07/2018 a 01/08/2018	2017/2018
Reinaldo Custódio	Servente de Obras	Departamento de Segurança Pública Municipal	04/06/2018 a 03/07/2018	2015/2016
Scheila Cristina Duarte	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	04/06/2018 a 19/06/2018 (16 dias finais)	2015/2016

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 07 de junho de 2018.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 296/2018

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012, e conforme o requerimento e atestado médico;

### DECRETA



**Art. 1º.** Fica concedida licença maternidade a servidora **Rosane Pechefist Salache**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, a partir de 06 de junho de 2018 a 02 de dezembro de 2018, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração, 07 de junho de 2018.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 297/2018**

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis** – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, considerando o artigo 40, §7º, inciso I da Constituição Federal, bem como o artigo 20 da Lei Municipal nº 1.487/2006 e o disposto no artigo 77 da Lei Federal nº 8.213/1991;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica concedida Pensão a **Sebastião Antunes dos Santos**, dependente da Sra. **Davina Antunes dos Santos**, servidora inativa municipal, falecida em 24/05/2018, conforme certidão de óbito sob nº. 081331.01.55.2018.4.00039.278.00119 05.39.

**Art. 2º** - A pensão mencionada no artigo anterior, será calculada no valor correspondente a R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) mensais.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia do falecimento da servidora inativa, 24 de maio de 2018, constante na Certidão de Óbito anexa ao Processo Administrativo protocolado sob nº 5973/2018.

**Secretaria Municipal de Administração, 08 de junho de 2018.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 298/2018**

*Decreta aposentadoria a servidor que menciona, e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis** – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, considerando o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, bem como o artigo 11 da Lei Municipal nº 1.487/2006;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade, ao servidor **Juraci de Jesus Batista dos Santos**, portador da Carteira de Identidade nº 10.707.887/SP e do CPF 233.780.699-53, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Masculino*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 546,36 (quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos) mensais, conforme demonstrativo de cálculo.

**Art. 3º.** Para efeito de recebimento, por força do §3º, do artigo 39, c/c artigo 7º, inciso VII da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 08 de junho de 2018.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 299/2018**

*Decreta aposentadoria a servidor que menciona, e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis** – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, considerando o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, bem como o artigo 12 da Lei Municipal nº 1.487/2006;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **Terezinha Seniuk Prima**, portadora da Carteira de Identidade nº 4.426.089-1/PR e do CPF 714.137.319-53, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

**Art. 2º.** Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 3.077,04 (três mil e setenta e sete reais e quatro centavos) mensais, conforme demonstrativo de cálculo.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 08 de junho de 2018.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 300/2018**

*Institui Grupo de Trabalho com a atribuição de elaboração de relatório final com apontamentos conclusivos sobre o objeto do processo administrativo, protocolado sob nº 1046/2017.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com fulcro no inciso IX do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal, atendendo ao requerido pela Procuradoria Geral do Município, nos autos do Processo Administrativo, protocolado sob nº 1046/2017;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica instituído Grupo de Trabalho com a atribuição de elaboração de relatório final com apontamentos conclusivos sobre o objeto do processo administrativo, protocolado sob nº 1046/2017, nesta prefeitura.

**Art. 2º.** O Grupo de Trabalho constituído será composto pelos seguintes servidores:

**I** - Lurdes Tarastshuk – representante da Secretaria Municipal de Administração;

**II** – Paula Francinetti Machado Becher – representante do Depar-



tamento de Recursos Humanos;  
**III – Joalice Chomen Klosz** – representante da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º.** A coordenação dos trabalhos do grupo ficará a cargo da servidora **Lurdes Tarastschuk**.

**Art. 4º.** O prazo para a apresentação da conclusão dos trabalhos referidos no artigo 1º deste Decreto será de até 60 (sessenta) dias.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração, 08 de junho de 2018.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
 Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
 Secretário Municipal de Administração

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 133/2018

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 04/06/2018;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida a servidora **Eliza Zarpellon Martin**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Enfermeira*, no período de 04 de junho de 2018 a 01 de setembro de 2018.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

**Secretaria Municipal de Administração, 06 de junho de 2018.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
 Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
 Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 134/2018

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 04/06/2018;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **Sandro Marcio Ribeiro**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professor*, a partir de 18 de maio de 2018 a 02 de junho de 2018.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

**Secretaria Municipal de Administração, 06 de junho de 2018.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
 Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
 Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 135/2018

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 04/06/2018;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Olga Bobalo Schparyk**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, a partir de 24 de maio de 2018 a 23 de julho de 2018.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

**Secretaria Municipal de Administração, 06 de junho de 2018.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
 Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
 Secretário Municipal de Administração

## CONCURSO PÚBLICO

### CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2014 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS Nº 11/2018

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 001/2014, pelo Decreto nº 065/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e prorrogado pelo Decreto 161/2017 de 22/02/2017, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido concurso, para comparecerem no **dia 15/06/2018 a partir das 08:30 horas**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para tratar da documentação para nomeação.

#### CARGO: Técnico em Enfermagem

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
18	17301199	Clarice Serotiuk Guimarães

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital de Concurso 001/2014.

**Secretaria Municipal de Administração, 08 de junho de 2018.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
 Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
 Secretário Municipal de Administração

### CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/2014 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS Nº 04/2018

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso para Emprego Público – Edital nº 002/2014, pelo Decreto nº 066/2015 de 24 de fevereiro de 2015, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, aprovado no referido concurso, para comparecer no **dia 15/06/2018 a partir das 08:30 horas**, no De-



partamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para tratar da documentação para nomeação.

**CARGO: Agente Comunitário de Saúde – ESF Vila Mariana**

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
5	20900024	Simone Francieli Mendes

**CARGO: Agente Comunitário de Saúde – Vila da Luz**

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
3	22300144	Josiane de Oliveira

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital de Concurso 002/2014.

**Secretaria Municipal de Administração, 08 de junho de 2018.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

## LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 021/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa para construção de rotatórias, no perímetro urbano do município de Prudentópolis.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 211.874,55 (Duzentos e onze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

**DATA:** 28 de junho de 2018, às 08h30m.

**INFORMAÇÕES:** As informações poderão ser obtidas no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Vanessa Ap. Becher Sass**  
Membro da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018**

**OBJETO:** Aquisição de bolsas e placas de colostomia e urostomia, para atendimento ao Programa de Órtese e Prótese desenvolvido pelo Setor de Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 99.930,00 (noventa e nove mil novecentos e trinta reais)

**DATA:** 22 de junho de 2018, às 13h30m.

**INFORMAÇÕES:** As informações poderão ser obtidas no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e também junto ao Núcleo de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, Rua Rui Barbosa, nº 1848, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8102 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Caroline Portela**  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2018**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de materiais de con-

sumo para uso das diversas Secretarias.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 686.072,91 (seiscentos e oitenta e seis mil oitocentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos).

**DATA:** 26 de junho de 2018, às 08h30m.

**INFORMAÇÕES:** As informações poderão ser obtidas no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Lidiane Campagnaro**  
Pregoeira Municipal

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018**

O Município de Prudentópolis torna público aos interessados, que o Pregão Presencial nº 024/2018, tendo por objeto a contratação de empresa para confecção de uniformes escolares para alunos da rede pública municipal de ensino, fica **REVOGADA** tendo em vista a medida cautelar expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, determinando a nulidade dos atos ocorridos após o ofício de suspensão da licitação, com as informações prestadas pela Secretária de Educação de que serão promovidas alterações no processo e que haverá a necessidade nova pesquisa de preços, torna-se mais prudente a revogação do referido processo licitatório, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Republicado por incorreção  
2º Termo de Aditivo ao contrato sob nº 294/2017  
Inexigibilidade nº 024/2017**

**Contratante:** Município de Prudentópolis

**Contratada:** Bini Tapeçaria e Acessórios Ltda Me  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do presente Contrato até 31 de dezembro de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 22 de maio de 2018, convalidando-se a partir de 15 de maio de 2018.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

<b>Ata de Registro de Preço</b>	240/2018
<b>Pregão Presencial</b>	071/2018
<b>Objeto</b>	Registro de Preços aquisição de materiais utilizados em torno e solda, para reparos dos veículos e equipamentos da frota municipal.
<b>Contratada</b>	<b>ANTÔNIO CARLOS ROSSETIM MÁQUINAS - ME</b>
<b>Valor</b>	R\$ 57.486,00 (Cinquenta e sete mil quatrocentos e oitenta e seis reais)
<b>Fiscal do Contrato</b>	Zenóbio Suchodolak
<b>Gestor</b>	Luis Cesar Sanches Filho
<b>Data</b>	04 de junho de 2018
<b>Prazo de Vigência</b>	12 (doze) meses, a partir de homologação.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

<b>Ata de Registro de Preço</b>	239/2018
<b>Pregão Presencial</b>	068/2018



<b>Objeto</b>	Registro de Preços aquisição e recuperação de mangueiras hidráulicas, conexões e adaptadores de mangueiras para serem utilizados em veículos e máquinas que compõem a frota municipal.
<b>Contratada</b>	<b>PRUDENPEÇAS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP</b>
<b>Valor</b>	R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais)
<b>Fiscal do Contrato</b>	José Leonirto Dalzotto
<b>Gestor</b>	Luis Cesar Sanches Filho
<b>Data</b>	04 de junho de 2018
<b>Prazo de Vigência</b>	12 (doze) meses, a partir de homologação.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

<b>Ata de Registro de Preço</b>	242/2018
<b>Pregão Presencial</b>	067/2018
<b>Objeto</b>	Registro de Preços aquisição de materiais permanentes.
<b>Contratada</b>	<b>C. K. YOKOTA MÓVEIS - ME</b>
<b>Valor</b>	R\$ 21.726,00 (vinte e um mil setecentos e vinte e seis reais)
<b>Fiscal do Contrato</b>	Secretaria Municipal de Administração: Jorge Lucas Pereira da Costa, Alvin de Paula Santos Filho, Ariel Alex dos Santos, Secretaria Municipal de Assistência Social: Jane Diniz Poli, Secretaria Municipal de Planejamento e Obras: Joelma Scavronski, Secretaria Municipal de Cultura: Elaine Muzeka, Secretaria Municipal de Educação: Elisete Beló e Fabiano Ferreira (Unicentro), Secretaria Municipal de Saúde: Camila S.T Siqueira e Marcelo Hohl Mazurechen, Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura: João Ediuva Ignácio, Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: Marcos Cesar Bozatski, Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: Gerson Renato Tozetto Júnior, Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Simone Salanti Ziegmann, Secretaria Municipal de Agricultura: Maria Inês Bobrivetz, Secretaria Municipal de Turismo: José Basílio Salomão, Secretaria Municipal de Finanças: Luciano Roik, Gilvan Bobato e Mariane Bodnar.
<b>Gestor</b>	Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
<b>Data</b>	05 de junho de 2018
<b>Prazo de Vigência</b>	12 (doze) meses, a partir de homologação.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

<b>Ata de Registro de Preço</b>	243/2018
<b>Pregão Presencial</b>	067/2018
<b>Objeto</b>	Registro de Preços aquisição de materiais permanentes.
<b>Contratada</b>	<b>DEIZELAINÉ XAVIER DIAS EIRELI - ME</b>
<b>Valor</b>	R\$ 23.276,00 (vinte e três mil duzentos e setenta e seis reais)
<b>Fiscal do Contrato</b>	Secretaria Municipal de Administração: Jorge Lucas Pereira da Costa, Alvin de Paula Santos Filho, Ariel Alex dos Santos, Secretaria Municipal de Assistência Social: Jane Diniz Poli, Secretaria Municipal de Planejamento e Obras: Joelma Scavronski, Secretaria Municipal de Cultura: Elaine Muzeka, Secretaria Municipal de Educação: Elisete Beló e Fabiano Ferreira (Unicentro), Secretaria Municipal de Saúde: Camila S.T Siqueira e Marcelo Hohl Mazurechen, Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura: João Ediuva Ignácio, Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: Marcos Cesar Bozatski, Secretaria Municipal de Indústria,

<b>Gestor</b>	Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
<b>Data</b>	05 de junho de 2018
<b>Prazo de Vigência</b>	12 (doze) meses, a partir de homologação.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

<b>Ata de Registro de Preço</b>	246/2018
<b>Pregão Presencial</b>	067/2018
<b>Objeto</b>	Registro de Preços aquisição de materiais permanentes.
<b>Contratada</b>	<b>INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOFADOS TERNOSKI LTDA - ME</b>
<b>Valor</b>	R\$ 1.405,00 (mil e quatrocentos e cinco reais)
<b>Fiscal do Contrato</b>	Secretaria Municipal de Administração: Jorge Lucas Pereira da Costa, Alvin de Paula Santos Filho, Ariel Alex dos Santos, Secretaria Municipal de Assistência Social: Jane Diniz Poli, Secretaria Municipal de Planejamento e Obras: Joelma Scavronski, Secretaria Municipal de Cultura: Elaine Muzeka, Secretaria Municipal de Educação: Elisete Beló e Fabiano Ferreira (Unicentro), Secretaria Municipal de Saúde: Camila S.T Siqueira e Marcelo Hohl Mazurechen, Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura: João Ediuva Ignácio, Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: Marcos Cesar Bozatski, Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: Gerson Renato Tozetto Júnior, Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Simone Salanti Ziegmann, Secretaria Municipal de Agricultura: Maria Inês Bobrivetz, Secretaria Municipal de Turismo: José Basílio Salomão, Secretaria Municipal de Finanças: Luciano Roik, Gilvan Bobato e Mariane Bodnar.
<b>Gestor</b>	Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
<b>Data</b>	05 de junho de 2018
<b>Prazo de Vigência</b>	12 (doze) meses, a partir de homologação.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

<b>Ata de Registro de Preço</b>	252/2018
<b>Pregão Presencial</b>	067/2018
<b>Objeto</b>	Registro de Preços aquisição de materiais permanentes.
<b>Contratada</b>	<b>PAULO GAIOCHA - CLIMATIZAÇÕES DE AMBIENTES - ME</b>
<b>Valor</b>	R\$ 6.934,00 (seis mil novecentos e trinta e quatro reais)
<b>Fiscal do Contrato</b>	Secretaria Municipal de Administração: Jorge Lucas Pereira da Costa, Alvin de Paula Santos Filho, Ariel Alex dos Santos, Secretaria Municipal de Assistência Social: Jane Diniz Poli, Secretaria Municipal de Planejamento e Obras: Joelma Scavronski, Secretaria Municipal de Cultura: Elaine Muzeka, Secretaria Municipal de Educação: Elisete Beló e Fabiano Ferreira (Unicentro), Secretaria Municipal de Saúde: Camila S.T Siqueira e Marcelo Hohl Mazurechen, Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura: João Ediuva Ignácio, Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: Marcos Cesar Bozatski, Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: Gerson Renato Tozetto Júnior, Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Simone Salanti Ziegmann, Secretaria Municipal de Agricultura: Maria Inês Bobrivetz, Secretaria Municipal de

	Agricultura: Josiane Cavassim Haacke, Secretaria Municipal de Turismo: José Basílio Salomão, Secretaria Municipal de Finanças: Luciano Roik, Gilvan Bobato e Mariane Bodnar.
<b>Gestor</b>	Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
<b>Data</b>	05 de junho de 2018
<b>Prazo de Vigência</b>	12 (doze) meses, a partir de homologação.

## INSTITUTO PRUDENTÓPOLIS PREVIDÊNCIA

### DECRETO Nº 003/2018

*Exonera Servidor do cargo que menciona e dá outras providências.*

A Presidente do Instituto Prudentópolis Previdência, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica exonerada em decorrência da decisão judicial proferida nos autos de número 0002630-86.2017.8.16.0139, a servidora **Beatriz Carolina de Oliveira Kloster**, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Advogado*, do Quadro de Pessoal do Instituto Prudentópolis Previdência.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Instituto Prudentópolis Previdência, 06 de Junho de 2018.

**Maira Helena Falkoski**

Presidente do Instituto Prudentópolis Previdência

### CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2016 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS Nº 002/2018

A Presidente do Instituto Prudentópolis Previdência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 001/2016, publicado no Diário Oficial, edição nº 917, em data de 23 de junho de 2016, páginas 04 à 15, bem como, em decorrência da decisão judicial proferida nos autos de n.º 0002630-86.2017.8.16.0139, vem por meio deste, convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado no referido concurso, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar os elementos comprobatórios e as devidas declarações, conforme o artigo 25, § 2º, da Lei Municipal nº 1.975/2012, na sede do Instituto Prudentópolis Previdência, sito a Rua São Josafat, nº 1215, Centro, Prudentópolis-PR.

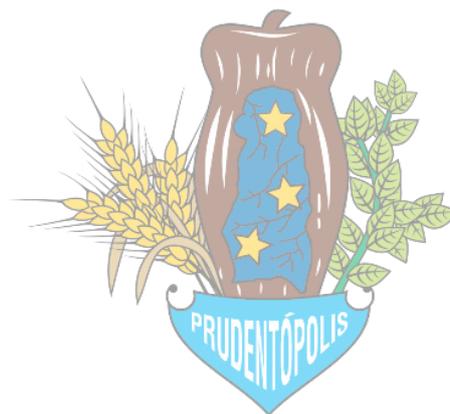
Classificação	Cargo	Inscrição	Nome do Candidato
3	Advogado	81401	CIRO CESAR SANCHES BUHRER

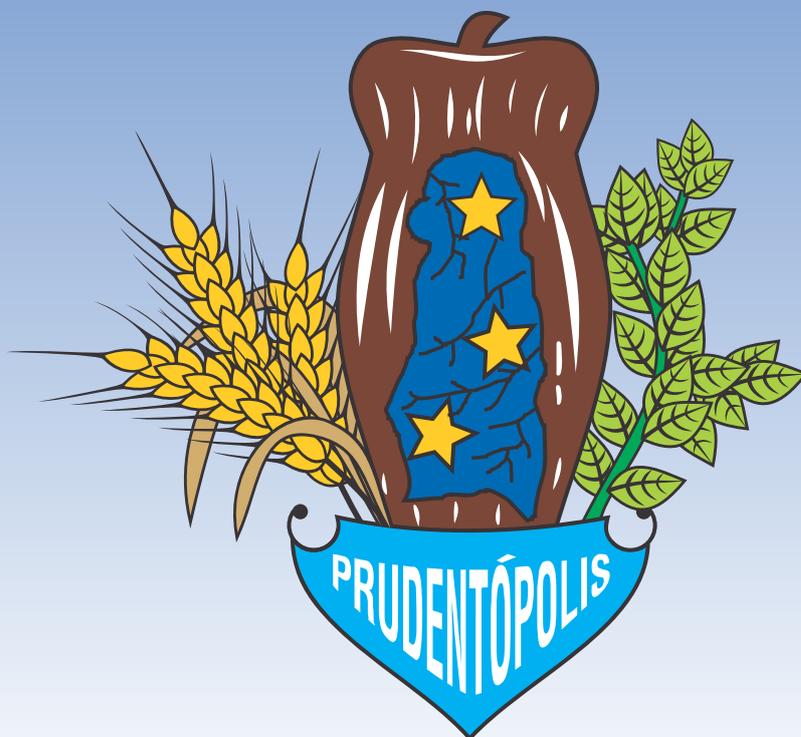
Cabe ressaltar, que o não comparecimento no prazo fixado neste Edital acarretará a sua desistência e o mesmo será substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado, segundo dispõe o item 15.2 do Edital de Concurso Público nº 001/2016.

Instituto Prudentópolis Previdência, 06 de Junho de 2018.

**Maira Helena Falkoski**

Presidente do Instituto Prudentópolis Previdência





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)